

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC



DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: Tomada de Preço nº30/2019 – Processo nº143/2019, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, PISTA DE PATINAÇÃO, QUADRA DE ESPORTES, E ARQUIBANCADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª. ETAPA DO PROJETO PRAÇA SAMAMBAIAL, LOCALIZADO A RUA WALTER CRISANTO, (RUA 13 E 14), NA LOCALIDADE DE ITAPEMA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DESCOBERTA TOTAL DE 2.640,90 M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

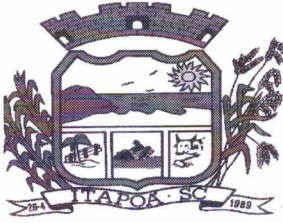
À Diretora de Administração
Sra. ANGELA MARIA PUERARI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado através protocolo nº 165/2020 pela empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, sob fls. 297 a 302 e da contrarrazão impetrada protocolo nº 517/2020 pela empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sob fls. 307 a 311.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls nº312, Parecer Jurídico fls. 312/verso, os quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**.

Itapoá, 17 de janeiro de 2020.


FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC




DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: Tomada de Preço nº30/2019 – Processo nº143/2019, para o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, PISTA DE PATINAÇÃO, QUADRA DE ESPORTES, E ARQUIBANCADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª. ETAPA DO PROJETO PRAÇA SAMAMBAIAL, LOCALIZADO A RUA WALTER CRISANTO, (RUA 13 E 14), NA LOCALIDADE DE ITAPEMA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DESCOBERTA TOTAL DE 2.640,90 M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls nº312, Parecer Jurídico fls. 312/verso, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso impetrado pela empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, assim para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 17 de janeiro de 2020.


ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018